

Lei 189/99. PPL OPT in final

Autoriza o Poder Público a assinar contratos de concessão de uso para serviço funerário.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e em Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar contratos de concessão de uso para serviço funerário municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 12 de fevereiro de 1999.

  
DÉCIO BONAMICHI  
PREFEITO MUNICIPAL